



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 028/CD/INEX/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 050/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

É Inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o pagamento da franquia obrigatória estabelecida na apólice do seguro contratado pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG para realização de reparos no veículo oficial em razão de danos causados durante a sua utilização, em oficina autorizada pela Gente Seguradora S.A., com fundamento no artigo 74, inciso I, da referida Lei, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do supramencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: RONEI RAIMUNDO NUNES

CNPJ/CPF: 01.230.649/0001-61

ENDEREÇO: Rua Alcides Rodrigues de Oliveira, nº 231 – São Dimas
Conselheiro Lafaiete-MG – CEP: 36.407-092

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento.....	de 3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa....:		

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.277,00 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato;

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164 - Fiscal de Contrato Titular; e

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303- Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -